



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2154

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2487,
DE 26 DE MAIO DE 2026.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER
COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROGÉRIO LOPES REVITTI, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de maio de 2026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 064/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS				
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS				
16.482.0022.1006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL MCMV				
3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5	100.0072		70.000,00

TOTAL **R\$ 70.000,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a anulação parcial da seguinte dotação.

02	PODER EXECUTIVO				
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS				
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS				
16.482.0022.1006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL MCMV				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.0072	241	70.000,00

TOTAL **R\$ 70.000,00**

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 26 DE MAIO DE 2026.

Rogério Lopes Revitti
Prefeito Municipal

